



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**

**SEGOV**  
Secretaria Municipal de  
Governo e Casa Civil

**LEI Nº 2.702 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA SERRO FRIO, O TRECHO COM INÍCIO NO CAMINHO DA FLORESTA CONFORME COORDENADAS, SITUADO NO BAIRRO BOCA DO MATO EM CACHOEIRAS DE MACACU, RJ"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,** Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara **APROVA** e EU **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado **Travessa Serro Frio**, o trecho com início no Caminho da Floresta (Coordenadas UTM E 745.115m e N 7.519.500m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), e término no Caminho do Lago Encantado (Coordenadas UTM E 745.115m e N 7.519.523m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situado no Bairro Boca do Mato, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE  
MIRANDA:84535253749

Assinado de forma digital  
por RAFAEL MUZZI DE  
MIRANDA:84535253749

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Autoria: Fabrício de Araújo Sousa (Fabrício Português) = Vereador-PL.



**SEGOV**  
Secretaria Municipal de  
Governos e Casa Civil

LEI Nº 2.701 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE CAMINHO DO RIO COLIBRI, O LOGRADOURO COM INÍCIO NO CAMINHO DA MATA, E TÉRMINO NA PONTE SOBRE O RIO COLIBRI CONFORME COORDENADAS, SITUADO NO BAIRRO BOCA DO MATO EM CACHOEIRAS DE MACACU, RJ"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado Caminho do Rio Colibri, o logradouro com início no Caminho da Mata (Coordenadas UTM E 744.964m e N 7.519.645m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), e término na ponte sobre o Rio Colibri (Coordenadas UTM E 744.860m e N 7.519.712 m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situado no Bairro Boca do Mato, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Autoria: Fabrício de Araújo Sousa (Fabrício Português) = Vereador-PL.



**SEGOV**  
Secretaria Municipal de  
Governos e Casa Civil

LEI Nº 2.702 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA SERRO FRIO, O TRECHO COM INÍCIO NO CAMINHO DA FLORESTA CONFORME COORDENADAS, SITUADO NO BAIRRO BOCA DO MATO EM CACHOEIRAS DE MACACU, RJ"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado Travessa Serro Frio, o trecho com início no Caminho da Floresta (Coordenadas UTM E 745.115m e N 7.519.500m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), e término no Caminho do Lago Encantado (Coordenadas UTM E 745.115m e N 7.519.523m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situado no Bairro Boca do Mato, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Autoria: Fabrício de Araújo Sousa (Fabrício Português) = Vereador-PL.



**SEGOV**  
Secretaria Municipal de  
Governos e Casa Civil

PORTARIA Nº0603/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº6660, de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido a senhora BRUNA FALCÃO PINHEIRO, da função de Professor II desta Municipalidade, sob matrícula Nº15993, a partir de 01 de dezembro de 2025.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



**SEGOV**  
Secretaria Municipal de  
Governos e Casa Civil

PORTARIA Nº0604/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de dezembro de 2025.

| CARGO/NOME                  | SÍMBOLO |
|-----------------------------|---------|
| Supervisor de Departamento  |         |
| THAIS BOTELHO CAMARGO COSTA | DAS IX  |

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal